



Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador FERNANDO SILVEIRA DE OLIVEIRA, integrante da Bancada Progressista, usando das atribuições legais e Regimentais previstas no artigo 106, IV, da Resolução nº 001/2018, apresentar o Projeto de Lei a seguir:

PROPOSIÇÃO

Que a Mesa Diretora encaminhe o presente Projeto de Lei para estudo das Comissões competentes, e que posteriormente seja submetido à apreciação em plenário, cuja matéria “Revoga a Lei Municipal nº 024/2015”.

Santiago, Rio Grande do Sul, 1º de dezembro de 2022.

Ver. **Fernando Silveira de Oliveira**

Proponente



PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Revoga a Lei Municipal nº 024/2015 que denomina de José Francisco Gorski – Chicão, a Arena localizada no bairro Maria Alice Gomes.

Art. 1º Revoga-se a Lei Municipal nº 024/2015 que denomina de José Francisco Gorski – Chicão, a Arena localizada no bairro Maria Alice Gomes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O projeto aqui se justifica pelo fato de que como a área em questão não foi concluída, em função orçamentária, macula a imagem deste que é um dos maiores homens públicos da história de Santiago, o ex-prefeito José Francisco Gorski, o nosso saudoso Chicão, o que impede que ele seja homenageado dando nome a outro espaço público que possa ser concluída e assim eternizar ainda mais a história deste gigante que sempre será amado pela população santiaguense. Isso não impedirá que a obra sendo concluída futuramente, possa receber o nome de José Francisco Gorski – Chicão. Hoje a área é utilizada como garagem para os moradores dos arredores.

Fernando Silveira de Oliveira

Vereador proponente